



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas, instituído pelo decreto Estadual nº 652 de 03 de setembro de 2003, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 10, I, “a” do Regimento Interno e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, CONVOCA os membros que representam os Usuários de Água, Sociedade Civil e Órgãos Públicos, bem como o público em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2020, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/fkv-ogvi-agf> com primeira convocação às 9h00min, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às 9h30min, com no mínimo 1/3 dos seus integrantes, conforme disciplina o art. 11 do Regimento Interno, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e aprovação do relatório técnico das atividades do ano I
2. Apresentação do relatório financeiro das atividades do ano I
3. Apresentação e aprovação do plano de comunicação e mobilização social
4. Apresentação e aprovação do plano de capacitação
5. Plano de trabalho 2020
6. Metodologia e edital para realização da ASP por videoconferência
7. Assuntos Gerais

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, explica-se:



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

- a) O presente edital sobrepõe-se ao Edital 02/2020, vez que o nele contido não foi concretizado, mediante a proibição de realização de aglomerações, como medida de contenção da pandemia causada pela Covid19.
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Executivo do Comitê Jacutinga.
- c) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- d) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- e) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia.
- f) Segue anexo ao presente edital a Nota Técnica acima mencionada, para conhecimento.

Concórdia, SC, 27 de maio de 2020

Alexandre Matthiensen
Presidente
Comitê Jacutinga